



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 205/2022

Assunto: Providências para via pública.

Justificativa: Solicito que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, promova uma verificação, com a devida tomada de providências, no início da Rua Hélio Gruppi, Bairro Três Marias, em um trecho da via que não possui meio-fio e calçada e está situado ao lado de um barranco abaixo do nível do pavimento.

A medida faz-se necessária, tendo em vista que, como não há passeio e meio-fio no trecho em questão, conforme se pode observar na foto em anexo, a rua está sujeita à erosão, podendo vir a ceder, risco que aumenta com a chegada do período das chuvas.

Desta feita, solicitamos que a Municipalidade faça uma verificação in loco para a tomada de providências cabíveis como uma forma de prevenir e evitar que a rua venha a ceder, causando transtornos.

Aprovação: Contamos com o apoio dos vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 20 de setembro de 2022.


Vereador Írio Henriques Furtado Filho